



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
SALA VERDE UFSC**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721 - 6105 e 3721-6469
salaverde@contato.ufsc.br | <https://salaverde.ufsc.br>

EDITAL Nº 007/SV/CGA/GR/UFSC/2025

Edital de Seleção de Instituições (UFSC, Escolas Públicas, Demais Instituições Públicas ou Privadas sem Fins Lucrativos) e Coletivos Interessados em Participar das Atividades da Sala Verde UFSC – 1º Semestre de 2025

A Sala Verde UFSC, da Coordenadoria de Gestão Ambiental, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para as **Instituições (UFSC, Escolas Públicas, demais Instituições Públicas ou Privadas sem Fins Lucrativos) e Coletivos** interessados em participar das atividades ofertadas na Sala Verde UFSC, com o objetivo de democratizar a oferta, e ainda, incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades de educação socioambiental.

1. PRESSUPOSTOS GERAIS

Este edital foi elaborado, considerando:

- 1.1. A Sala Verde UFSC (SV) é um espaço interativo e colaborativo, que surgiu em 2004 de uma iniciativa multi-institucional, proposta no âmbito do Projeto Sala Verde do Ministério do Meio Ambiente. A SV realiza projetos e ações de educação ambiental e intervenções socioambientais para toda a comunidade.
- 1.2. A universidade pública é um importante espaço de comunicação, construção e troca de conhecimentos. São três bases indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão. A Extensão Universitária é uma das funções sociais da Universidade. Portanto, a interação dialógica é fundamental.
- 1.3. A atuação da Sala Verde, há 20 anos, no desenvolvimento de projetos de extensão com foco na educação socioambiental.
- 1.4. A contribuição que a Sala Verde UFSC pode trazer nos projetos e eventos que apresentam problematização socioambientais, diante dos conhecimentos dialogados nas atividades dentro da perspectiva da atenção à educação socioambiental.
- 1.5. A crescente demanda de Instituições e Coletivos interessados nas atividades da Sala Verde UFSC, instigou a democratização do processo de seleção e organização destes atendimentos por meio deste edital.

2. OBJETO

2.1. Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar a participação de Instituições (UFSC, Escolas Públicas, demais Instituições Públicas ou Privadas sem Fins Lucrativos) e Coletivos nas atividades presenciais desenvolvidas pela Sala Verde UFSC, com foco na educação socioambiental, durante o primeiro semestre de 2025.

3. SOBRE O LOCAL DAS ATIVIDADES - O ESPAÇO INTERATIVO SALA VERDE UFSC

3.1 O espaço da Sala Verde UFSC situa-se na lateral térrea da Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Reitor João David Ferreira, Lima - Setor D, Trindade, Florianópolis.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades disponíveis, conforme ANEXO I, são: Oficina de Reutilização com Ecocaderno, Oficina de Reciclagem de Papel; Oficina de Reciclagem Orgânica com Composteira Doméstica e Caminho das Plantas da Sala Verde UFSC.

4.2. As atividades possuem capacidade máxima para até 20 participantes,

4.3. A idade mínima dos participantes varia de acordo com a atividade, podendo ser entre 6 e 11 anos, conforme detalhado no ANEXO I.

4.4. A UFSC não se responsabiliza pela alimentação e pelo transporte dos participantes até o espaço da Sala Verde UFSC.

5. DO NÚMERO DE ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

5.1. Serão ofertadas até 15 (quinze) atividades para o primeiro semestre do ano de 2025.

5.2. As Atividades para o primeiro semestre de 2025 ocorrerão no período de 23 de abril a 30 de junho (exceto durante a Semana do Meio Ambiente da UFSC, de 26 a 30/05, e das datas 04/06 e 18/06), entre segundas-feiras e sextas-feiras, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min.

5.3. Períodos disponíveis para agendamento:

- Oficina de Reciclagem Orgânica com Composteira Doméstica e Caminho das Plantas da Sala Verde UFSC: Segundas-feiras à tarde e quartas-feiras pela manhã;
- Oficina de Reciclagem de Papel e Oficina de Reutilização com Ecocaderno: quartas-feiras manhã ou tarde, e sextas-feiras pela manhã.

5.4. As Instituições e Coletivos atendidos no primeiro semestre de 2025 não estarão elegíveis para o segundo semestre de 2025.

6. DOS REQUISITOS DAS INSTITUIÇÕES

6.1. Podem participar do presente Edital:

- I. Instituições Públicas, como Escolas, Institutos, Universidades (incluindo UFSC), entre outros;
- II. Privadas sem fins lucrativos, como ONGs, Associações, entre outros;
- III. Coletivos, como movimentos sociais, entre outros.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O período de inscrição é de **12/03/2025 a 28/03/2025**.

7.2. As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário disponível no link: https://bit.ly/salaverde_edital007

7.3. Cada solicitação de atividade deve ser realizada por meio de um formulário individual.

7.2. As solicitações de atividade deverão conter:

- Nome da Instituição ou Coletivo (no Caso da UFSC, incluir Unidade Administrativa)
- Nome completo do responsável pela inscrição
- Contatos do responsável pela inscrição (e-mail e telefone)
- Ano de ensino (para escolas)
- Idade aproximada dos participantes
- Quantidade de participantes
- Qual atividade desejaria que a Sala Verde ofertasse para sua turma/coletivo
- Dias e horários preferenciais para a realização da atividade
- Informar se há alguma acessibilidade necessária para a turma
- Objetivos em realizar a atividade escolhida na Sala Verde
- Informar se está trabalhando a temática “Educação Ambiental” com a turma em questão
- Informar a possibilidade do responsável e/ou dos estudantes/participantes em serem multiplicadores da mesma atividade na Instituição/Coletivo.
- Outras informações.

8. DA SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A Equipe da Sala Verde UFSC, juntamente com a Coordenação da CGA, fará parte da Comissão que realizará a seleção das solicitações de atividade de acordo com o cronograma deste edital.

8.2. A análise das propostas será realizada de acordo com os critérios dispostos na tabela a seguir:

ITENS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetivos em realizar a atividade escolhida na Sala Verde (por exemplo: relação entre a teoria e a prática)	20
2	Trabalha com a temática de Educação socioambiental na turma selecionada para a atividade	30
3	Possibilidade do responsável e/ou dos participantes em serem multiplicadores da mesma atividade na Instituição	30
4	Experiência anterior da Instituição com a Sala Verde UFSC (Nunca participou das atividades da SV: 20 pontos; Participou só uma vez das atividades da SV: 10 pontos; Já participou mais de uma vez das atividades da Sala Verde: 5 pontos)	20

9. DO RESULTADO

9.1. As solicitações analisadas serão classificadas em ordem decrescente de nota e serão contempladas as propostas até 15ª colocação.

9.2. Em caso de empate, será realizado sorteio.

9.3. Concluído a análise das solicitações, será realizada a divulgação do resultado final no site da Sala Verde UFSC (salaverde.ufsc.br), conforme cronograma do Item 10.

10. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Observações
12/03/2025 a 28/03/2025	Período para inscrição	Link Formulário: https://bit.ly/salaverde_edital007
31/03/2025 a 08/04/2025	Análise das solicitações	Pela comissão
09/04/2025 a 11/04/2025	Divulgação do resultado de seleção	Via e-mail
23/04/2025 a 30/06/2025	Período das atividades de 2025.1	Com exceção da Semana do Meio Ambiente da UFSC, que acontecerá de 26 a 30/05, e das datas 04/06 e 18/06

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações adicionais e dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas por e-mail para salaverde@contato.ufsc.br.

11.2. Caso ocorra inscrições e seleção em número insuficiente, a comissão poderá optar por abrir novo Edital ou realizar outra forma de seleção posterior.

Florianópolis, 12 de março de 2025

ANEXO I

Descrição das Oficinas disponibilizadas pela Sala Verde UFSC:

- **Oficina de Reutilização com Ecocaderno** - Idade mínima: 6 anos.
Tem como fim a confecção de um caderno ecológico, gerando produto personalizado e consciente. O que acontece na oficina: - Diálogo sobre os 5R's: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar; - Reaproveitamento de materiais diversos: papéis, espirais, capas plásticas, retalhos de tecidos, linhas, papelão; - Encadernação artesanal para confecção de ecocadernos, ecoblocos, ecoagendas, ecolivros de receitas, etc.
- **Oficina de Reciclagem de Papel** - Idade mínima: 11 anos.
Diálogo sobre a importância da reciclagem do papel. A atividade acontece de modo participativo, um momento dedicado à explicação de como fazer o papel artesanal, mostrando os estágios do processo do papel reciclado.
- **Oficina de Reciclagem Orgânica com Composteira Doméstica** - Idade mínima: 11 anos.
São abordados conceitos teóricos e práticos sobre compostagem, com um passo a passo de como montar uma composteira doméstica do tipo minhocário. Esta é uma oficina demonstrativa e, para Instituições, Coletivos e participantes interessados em levar um modelo de composteira, será necessário providenciar os materiais: 3 recipientes empilháveis com tampa, do mesmo tamanho (10, 15 ou 20L).
- **Caminho das Plantas da Sala Verde UFSC** - Idade mínima: 11 anos.
Caminhada pela área externa da Sala Verde UFSC, com uma conversa sobre as árvores e plantas medicinais do jardim, destacando sua importância para a saúde humana e o equilíbrio ambiental. A atividade também inclui um breve diálogo sobre o funcionamento das composteiras (tipo minhocário e externa) e sua relevância para o meio ambiente. Em caso de chuvas, a atividade não poderá ser realizada.